

PORTARIA Nº 12.255, DE 13/05/21013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NOS MEMORANDOS DA SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA NOS PROCESSOS QUE MENCIONA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MAT.	MEM. SST Nº	PERCENTUAL	A partir de
Valdemir Nascimento Monte Belo	20765	30/13	20%	01/03/2013
Julimar Cusine Teixeira	20929	32/13	20%	27/02/2013
Alaci Sagrillo	22727	27/13	20%	20/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas constantes a cada Funcionário na relação citada no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

